



INSTITUTO USINA SOCIAL

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

11º BIMESTRE – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026

INCISO III- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 05/2024 com vistas à Gestão Administrativa da Nave do Conhecimento Pavuna.

| MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 05/2024 - NAVES DO CONHECIMENTO: MANOEL AMOROSO COSTA(PAVUNA). | | |
|---|------------------|----------|
| PARCELA | DESCRIÇÃO | |
| 8º TRI FEVEREIRO - | DATA DE REPASSE | -/- |
| MARÇO - ABRIL/2026 | VALOR DO REPASSE | NÃO HOUE |

OBS: A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

Elis Regina de Moraes Coelho
Presidente

www.institutousinasocial.org

MATRIZ

CNPJ: 09.087.158/0001-15

Rua Américo Rodrigues, 77 – Casa 01 – Patronato – São Gonçalo/RJ
CEP.: 24.435-280 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694

FILIAL

CNPJ: 09.087.158/0002-04

Rua Bárbara Heliodora, 938 – Jardim Sulacap/RJ
CEP.: 21.740-450 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694